



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 101  
Do Processo nº 2011-0.192.495-7

Em 29 / 05 / 15 (a)  
Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha  
Assessor Técnico I  
CEUSO

AUTOS: Processo 2011-0.192.495-7  
INTERESSADO: QUERUBINA PORTO CORONEL  
LOCAL: Rua Engenheiro Sá Freire  
SQL: 155.180.0041-2  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

**DESPACHO/CEUSO/178/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir do pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, publicado em 08/05/2013, às fls. 36;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SB para aguardo do prazo recursal.

29 / maio / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/317/15/lgm